



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº2 ao Contrato nº 11/2018/2020

**2 º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º  
11/2018**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI.

PROCESSO SEI Nº 0055-003629/2017

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** o Apostilamento para a **repactuação** do valor mensal de mão de obra, do **Contrato nº 11/2018**, firmado entre o **DETRAN/DF** com a empresa **VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO EIRELI**, CNPJ nº **10.462.672/0001-72**, que tem por objeto a prestação de serviços de Call Center, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do **Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018, nos seguintes termos:**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim:

1.1.1. **repactuar** os valores de mão de obra do Contrato nº **11/2018**, da acordo com o item 39 do Termo de Referência, Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2018 (5422639), com base nos cálculos apresentados pelo Nucont, Parecer nº 33 (45260177) Correspondência da Contratada CE nº 0540/2020 (40377360), tendo em vista a Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 (40568641), das categorias Atendente, Supervisor de Atendimento, Monitor, Analista de Atendimento e Coordenador de Call Center, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 01/01/2020 sob o nº DF000001/2020.

1.1.2. **repactuar** os valores decorrentes da majoração no valor da tarifa de transporte público a partir de 13/1/2020, conforme Decreto 40.381/2020

**2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

2.1. O novo valor contratual mensal estimado passa de R\$ 305.130,42 (trezentos e cinco mil cento e trinta reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 315.236,73 (trezentos e quinze mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)**, conforme tabela a seguir:

A Partir de	REPACTUAÇÃO	VALOR	VALOR
-------------	-------------	-------	-------

		MENSAL ATUAL	MENSAL REPACTUADO
Os valores decorrentes da CCT/2020 devem vigorar a partir de 1/1/2020 e os decorrentes da majoração no valor da tarifa de transporte público a partir de 13/1/2020.	Convenção Coletiva de Trabalho 2020, registrada no MTE sob o número DF000001/2020 (38620390) e <a href="#">Decreto 40.381/2020</a> , de 9/1/2020 - Reajuste das passagens urbanas	R\$ 305.130,42	R\$ 315.236,73

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2629**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339039**, conforme informação do Núcleo de Orçamento (Documento SEI 43747068).

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**Zélio Maia da Rocha**

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 30/09/2020, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **47904457** código CRC= **976CC626**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217